

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 94/2016 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 154/2016
Processo de Licitação: 154/2016
Data do Processo: 10/11/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Administrativos na Elaboração, Aplicação e Correção de todas as Etapas do Teste Seletivo Público para Contratação Temporária de Professores Magistério e Licenciatura, nas áreas de Pedagogia, Artes, Ciências, Educação Especial, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa e Matemática para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 25 de Novembro de 2016, às 11:37 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 154/2016, Licitação nº. 94/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVA (92950), EPBAZI CONSULTORIA LTDA - ME (993952), AIRTON KERBES ME (993956), INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME (993957).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O pregoeiro verificou a autenticidade dos documentos fiscais de habilitação e nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 25 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
GISELE BARELLA - - EQUIPE DE APOIO